



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

---

**PORTARIA N.º 0152/2020-GP**

**EMENTA:** Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a servidora, **CICERA VALDENIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.349.054-82 e RG nº 10.789.189 SSP/PE, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 990, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO** da **Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal